RETIFICAÇÃO

ATUALIZADO EM 20 DE JUNHO DE 2022

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições, junto a Comissão Organizadora e Avaliadora do Chamamento Público (Decreto nº 356/2022), nos termos estabelecidos no Item 3.1 relativo à Vigência do Contrato dos profissionais aprovados na Chamada Pública nº 004/2022, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

3.1 Os contratos serão temporários, e vigorarão a partir da data de nomeação do candidato, enquanto perdurar o Programa, nos termos do Art. 34, inciso III da lei Municipal 468/07.

LEIA-SE:

3.1 Os contratos serão temporários, e vigorarão a partir da data de nomeação do candidato, com a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 34, inciso III da lei Municipal 468/07.

Treviso, 20 de junho de 2022.

VALERIO MORETTI
Prefeito Municipal

VANESSA VIEIRA PESCADOR
Secretária Municipal de Saúde